



LIDO NA SESSÃO DO DIA
23 ABR 2013
[Signature]

Mesa

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 ABR. 2013 <i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manvaiel Secretário Legislativo Ato nº 005/2013/GRH/GAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 5689/13
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

“ Indica ao Governo do Estado, a necessidade de prestar assistência aos ribeirinhos dos Municípios que especifica, no Estado de Rondônia .”

O parlamentar que a presente subscreve, amparado no (Artigo 188º -RIALE),índica ao Governo do Estado, a necessidade de prestar Assistência aos “ribeirinhos”,dos seguintes municípios de Rondônia,conforme segue:

- 1)- Porto Velho > Rio Madeira (Baixo madeira)
- 2)- Guajará Mirim > Rios Mamoré/Guaporé
- 3)- Costa Marques > Rio Guaporé
- 4)- Pimenteiras do Oeste > Rio Guaporé;

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as)

A finalidade da presente indicação, é para pedir ao Poder Público,através de seus órgãos competentes, prestarem assistência aos moradores “ribeirinhos” das margens dos rios Madeira,Mamoré e Guaporé, que banham os municípios de Porto Velho(Baixo madeira),Guajará Mirim(rios Mamoré e Guaporé), Costa Marques (rio Guaporé), e Pimenteiras do Oeste (rio Guaporé).Essa assistência abrangerá todas as necessidades dessas famílias,tanto na área de saúde como na social e outras ações necessárias.Essas pessoas simples,porém ordeira e trabalhadora ,são nossos fieis guardiões de nossa fronteira,e os verdadeiros agentes protetores do meio ambiente.

Peço aos ilustres pares,apoio para aprovação desta indica

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 30/04/2013
E.P/IALE - 305/2013
LP



Mesa

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2013.

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual-PSDB
Líder Bloco Socialista

Portas abertas para você